



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

PROCESSO SELETIVO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA FUNESS Nº 001/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAUDE SONORA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAUDE SONORA torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 03 (tres) vagas de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** discriminada no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo da validade deste Processo Seletivo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam o atendimento às necessidades do Hospital Dr Rachid Saldanha Derzi. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da Funes.

1 – Da Participação:

1.1 – As inscrições para a participação no presente processo seletivo serão recebidas mediante a entrega de Curriculum Vitae no período de **06 a 08 de junho de 2022 das 08:30 às 17:00 horas**, no Recursos Humanos do Hospital - Funes, situado à Rua 03 de junho Nº 78, cidade de Sonora – MS .

1.2– Anexos ao Currículo, deverão acompanhar cópias dos documentos discriminados no anexo I deste edital.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 – A função será preenchida sob o regime de contrato intermitente, conforme carga horária 180 horas mensais, podendo variar para o período diurno, noturno, sobre aviso, misto na forma de revezamento ou escala de serviço.

3- Salário:

O salário será de R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais) mensais acrescidos das demais verbas legais e, previstas em eventual acordo coletivo da categoria.

4 – Condições para participação:

- a) Ser portador de CNH na categoria D e E, e cursos para condução de veículos automotores de emergência (Ambulância).
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- c) Ser maior de 28 anos de idade e, não o superior à 48 anos;
- d) Não ser portador de deficiência física ou psíquica que impossibilite o exercício da função;
- e) Não ter sido demitido por justa causa da Funes;

Rua 03 de Junho, 78 - Centro - CEP: 79415-000 - Sonora - Mato Grosso do Sul

E-mail: hospitalsonora@uol.com.br - Fone: 67 3254-2827 - www.funess.com.br



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

- f) Não possuir processos criminais em andamento ou julgado decorrente de crime de trânsito, estupro, assédio ou homicídio;
- g) Estarem dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Possuir os requisitos estabelecidos no item 4 do presente Edital e item 1.2 do anexo I do Edital.
- i) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.
- j) Residir no município de Sonora – MS;
- k) Não possuir processo administrativo de cassação da CNH em andamento ou julgado, devendo ser comprovado por certidão emitida pelo o DETRAN/Sonora, MS, ou da origem da CNH.
- l) Não possuir pontuação superior à 8, por infração da lei de trânsito;
- m) Ser possuidor do Ensino Fundamental.

4.1 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no item 1.2 deste Edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1. Análise do currículo, dos documentos comprobatórios de escolaridade fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no item 4 do presente Edital e item 1.2 do anexo I do Edital.

5.1.2. Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados para prova, por meio de divulgação nos quadros de aviso da Funess; da Câmara Municipal de Sonora; site da Prefeitura municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br), ocasião em que será divulgada do dia, horário e local da prova.

5.2 Prova escrita, de conhecimentos específicos para avaliar conhecimentos compatíveis com a função a ser preenchida.

5.2.1 A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,0 (cinco)** pontos.

5.2.2 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova serão notificados da data, horário e local da realização da entrevista, por meio de divulgação nos quadros de aviso da Funess; da Câmara Municipal de Sonora; site da Prefeitura municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br).



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

5.3 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4 – A classificação final do candidato será obtida pelos pesos atribuídos a cada etapa, observando o seguinte critério:

Nota 1: Prova escrita eliminatória com peso = 5

Nota 2: Entrevista com peso = 2

Nota 3: Prova de títulos com peso = 3

5.5 - A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos por meio de divulgação nos quadros de aviso da Funess; da Camara Municipal de Sonora; site da Prefeitura municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br).

5.6 – O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNESS.

5.7– Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

5.8 - Em caso de empate de classificação, terá preferência, sucessivamente, para a contratação o candidato que:

5.8.1 - Obtiver maior nota na comprovação de títulos;

5.8.2 – Obtiver maior nota na Entrevista;

5.8.3 – Obtiver maior idade;

5.8.4 - Que possuir maior conhecimento com o transito em BR e especialmente das cidades da região Coxim; Campo Grande, e Rondonópolis.

6 - Da Convocação e Contratação:

6.1- A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem; será realizada através de notificação no endereço declarado em mãos propria ou através dos Correios/AR ou via Whatsapp;

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação, exigida no presente Edital e Anexo I do Edital.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado no Hospital.

6.2.3 - Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.

6.2.4 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.5 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

6.2.6 Ser morador do município de Sonora.

6.3 - O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

7 - Das Disposições Gerais:

7.1- Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria for sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

7.2- O recurso será dirigido ao Diretor Presidente da Funess, com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do recurso, sendo admitido será encaminhado à Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal para as devidas análise e providências de estilo, que, deverá emitir parecer no prazo de três (03) dias úteis e o Diretor Presidente da Funess decidirá no prazo de três (03) dias úteis, e após notificará o recorrente da decisão, no prazo de três (03) dias úteis.

7.3 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, Poderá o Diretor Presidente, no entanto, conceder efeito suspensivo ao recurso, ou antecipar efeitos da tutela recursal, se presentes os requisitos de fundado receio de grave prejuízo para a parte recorrente, devidamente comprovado por prova irrefutável e incontestável.

7.4- Não serão admitidos pedidos de revisão de provas, havendo direito devidamente comprovado, em querendo o candidato deverá interpor recurso, na forma do previsto item 7.1 do Edital.

7.6 - De acordo com a necessidade do Hospital Dr Rachid Saldanha Derzi, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo.

7.7 seletivo, referente a ocupações diversas ou para as mesmas funções aqui selecionadas, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para atender às necessidades do Hospital.

7.7- Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, a contar da divulgação do resultado e sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e conveniência da Funess.

7.8- Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora estabelecida, munidos de documento de identificação (RG/CNH) caneta preta, não haverá exceções.

7.9 – O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

7.10 - Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não de comunicação, relógios smart que possuam conexão com dispositivos, nem mochilas, pastas, ou outros objetos, salvo barra de cereais, chocolate, garrafa de água.

7.11 – Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.

7.12 – Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.13 – É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.14 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

7.15 – O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) corridos a contar de sua publicação, devidamente fundamentado e comprovado com prova robusta.

7.16 - O Edital em seu inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, será divulgado nos quadros de aviso da Funess; da Câmara Municipal de Sonora; site da Prefeitura Municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br).

Edital em seu inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará afixado nos quadros de avisos do hospital, site da Prefeitura Municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br).

Sonora - MS, 31 de maio de 2022.

Fundação educacional e de saúde sonora
(Original Assinado)



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNESS Nº 001/2022.

O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAUDE SONORA admite:

Função: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Número de vaga: 03 (três);

Carga Horária: 180 horas mensais;

Salário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais acrescidos das demais verbas legais e, previstas em eventual acordo coletivo da categoria.

Requisitos exigidos para função a serem apresentados no ato da inscrição:

- Currículo atualizado com endereço e telefone;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou comvisto permanente;
- Ser maior de 28 anos de idade e, não o superior à 48 anos;
- Estarem dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Possuir os requisitos estabelecidos no item 4 do presente Edital e item 1.2 do anexo I do Edital;
- Não possuir pontuação superior à 8, por infração da lei de trânsito;
- Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH – Categoria D ou E, e cursos para condução de veículos automotores de emergência (Ambulância);
- Não possuir processo administrativo de cassação da CNH em andamento ou julgado, devendo ser comprovado por certidão emitida pelo DETRAN/Sonora, MS, ou da origem da CNH.
- Ser possuidor do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- Experiência mínima de 02 (anos) na função de motorista, que deverá ser comprovada através da cópia da carteira de trabalho onde consta o registro ou declaração em do empregador;
 - Não possuir processos criminais em andamento ou julgado decorrente de crime de trânsito, estupro, assédio ou homicídio;
 - Não ser portador de deficiência física ou psíquica que impossibilite o exercício da função;
- Ser morador do município de Sonora;
- Cópia do certificado do curso de primeiros socorros;
- Ser possuidor de conhecimento do trânsito em BR e especialmente das cidades da região Coxim; Campo Grande, e Rondonópolis;
- curso de condução de veículos de emergência.
- Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

Programação da prova:

- Conhecimento básico de direção defensiva (condições adversas, como evitar colisões, como evitar acidentes);
- Conhecimento de legislação de trânsito (normas gerais de circulação e conduta,

Rua 03 de Junho, 78 - Centro - CEP: 79415-000 - Sonora - Mato Grosso do Sul

E-mail: hospitalsonora@uol.com.br - Fone: 67 3254-2827 - www.funess.com.br



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

manobras e ultrapassagens);

-Conhecimento de sinalização de trânsito (placas de advertência, deregulamentação, sinalização de indicação, dispositivos auxiliares);

-Conhecimentos de primeiros socorros;

-Conhecimento básico em matemática;

-Conhecimento básico em português (interpretação de texto) e conhecimentos gerais.